



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4088 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

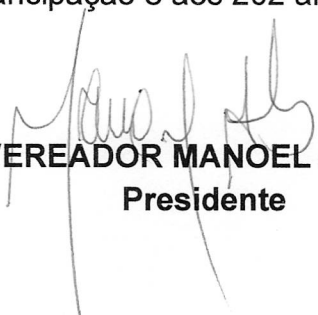
Dispõe sobre a designação de Vereadora, para fins de representação legislativa na 3ª Conferência Nacional das Vereadoras em Brasília.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Vereadora Nilda da Associação, Procuradora Especial da Mulher para representação da Câmara Municipal de Paracatu na 3ª Conferência Nacional das Vereadoras em Brasília a ser realizado entre os dias 20 a 24 de outubro de 2025 em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de outubro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 17 / 10 / 25


SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 17 / 10 / 25
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.


Servidor Responsável